



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 739/2024
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 27 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 713/2024, de autoria da VEREADORA DENISE CRISTINA LIMA DE ANDRADE/PL, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Ação Social, da Juventude e Combate à Fome; solicitando que informe qual é o número de beneficiários em Araguari contemplados pela Portaria n. 1248/23, publicada pelo Ministério das Cidades. De acordo com o documento, que regulamenta a Lei 14.620/23, as famílias que possuam um membro recebedor do Benefício de Prestação Continuada - BPC serão dispensadas de cumprir com a participação financeira para aquisição de imóveis no programa Minha Casa Minha Vida.

Conforme a portaria, os contratos relativos a imóveis inseridos no programa que tenham sido celebrados anteriormente à sua edição pelo Ministério das Cidades serão quitados no caso da família beneficiária conter um membro que receba BPC. Nesse sentido, a vereadora solicita informações a respeito do número de contratos que serão beneficiados no município e se está sendo feito algum trabalho para informá-los a respeito da medida ora mencionada.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1º Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG